



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESPIRITO SANTO  
CNPJ: 27.165.182/0001-07

## ATA nº 01 - ABERTURA DO CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL Nº 001/2022

Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 15h00min, nas dependências da Sala de Sessão de Licitações da CPL/Prefeitura Municipal de Fundão – ES, sediada na Rua Stéfano Broseghini, nº 133, 1º Pavimento, Centro, Fundão/ES, CEP 29.185-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, composta pela Presidente Aline de Almeida Silva Perovano e pelos membros Wanderson Morett dos Santos Rosa, Carlos Eduardo de Oliveira Gustavo e Zulmira Gozer Zerbini, devidamente designados pelo Decreto Municipal nº 851/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei 8.666/93, para realizar os procedimentos relativos ao Credenciamento de Leiloeiro Oficial nº 001/2022, processo administrativo nº 8229/2021, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS À ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Nos termos do item 7, subitem 7.5 do Edital, a Comissão Permanente de Licitação se reuniu para abertura dos envelopes dos pedidos de habilitação ao Edital de Credenciamento nº 001/2022, cujo prazo final para protocolo dos envelopes se deu em 03 de março de 2022. Considerando as alterações realizadas no Edital de Credenciamento nº 001/2022 em decorrência de impugnação e alteração da data de entrega, culminando com a publicação do Edital Retificado I e Edital Retificado II, decide esta comissão aceitar, para todos aqueles que enviaram envelopes em datas anteriores à republicação dos aludidos editais, válidos os documentos e declarações cuja data de validade não for anterior à data do último dia da entrega do envelope no Protocolo Geral da Prefeitura de Fundão, ou seja, para aqueles que protocolaram os envelopes conforme Edital de Credenciamento nº 001/2022 a data de 07/02/2022, para aqueles que protocolaram os envelopes até 18/02/22 a data de 28/02/22 e para aqueles que protocolaram posteriormente a data de 03/03/2022. Registra-se que foram protocolados os envelopes na seguinte ordem: JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA no dia 27/01/22; FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO no dia 27/01/2022; LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA no dia 28/01/2022; SANDRA DE FÁTIMA SANTOS no dia 31/01/2022; RONALD DE FREITAS MOREIRA no dia 01/02/2022; ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS no dia 02/02/2022; CAROLINE DE SOUSA RIBAS no dia 02/02/2022; PIETRÂNGELO ROSALÉM no dia 03/02/2022; MARCUS ALLAIN DE OLIVEIRA BARBOSA no dia 07/02/2022; RENAN NERIS DA SILVA no dia 07/02/2022; LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA no dia 21/02/22; JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA no dia 22/02/22; FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO no dia 22/02/22; SANDRA DE FÁTIMA SANTOS no dia 22/02/2022; RONALD DE FREITAS MOREIRA no dia 25/02/2022; MARCUS ALLAIN DE OLIVEIRA BARBOSA no dia 23/02/2022; RENAN NERIS DA SILVA no dia 24/02/2022; SERGIO DE PAULA PEREIRA no dia 24/02/2022; GABRIEL FARDIN



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESPIRITO SANTO  
CNPJ: 27.165.182/0001- 07

## ATA 02 - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL Nº 001/2022

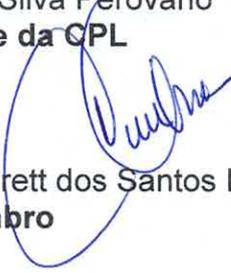
Aos 11 dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 14h30min, nas dependências da Sala de Sessão de Licitações da CPL/Prefeitura Municipal de Fundão – ES, sediada na Rua Stéfano Broseghini, nº 133, 1º Pavimento, Centro, Fundão/ES, CEP 29.185-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, composta pela Presidente Aline de Almeida Silva Perovano e pelos membros Wanderson Morett dos Santos Rosa, Carlos Eduardo de Oliveira Gustavo e Zulmira Gozer Zerbini, devidamente designados pelo Decreto Municipal nº 851/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei 8.666/93, para dar sequência aos procedimentos relativos ao Credenciamento de Leiloeiro Oficial nº 001/2022, processo administrativo nº 8229/2021, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS À ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Registra-se que foi aberto na Sessão realizada no dia nove de março de 2022 os envelopes dos Leiloeiros JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA; FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO; LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA e SANDRA DE FÁTIMA SANTOS, tendo os membros iniciado a análise dos documentos, decidindo pela suspensão da sessão para a presente data. Iniciada a Sessão foram redistribuídos os envelopes para análise. Após análise, registra-se que os documentos encaminhados pelos Leiloeiros JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA; FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO; LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA e SANDRA DE FÁTIMA SANTOS atenderam as disposições do edital. Em seguida, foram abertos os envelopes dos Leiloeiros RONALD DE FREITAS MOREIRA; ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS; CAROLINE DE SOUSA RIBAS; PIETRÂNGELO ROSALÉM, sendo os mesmos rubricados por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação, distribuídos e redistribuídos para análise, conforme item 5 do Edital Retificado II de Credenciamento de Leiloeiro Oficial nº 001/2022. Após análise, registra-se que os documentos de habilitação encaminhados pelos Leiloeiros RONALD DE FREITAS MOREIRA, CAROLINE DE SOUSA RIBAS e PIETRÂNGELO ROSALÉM atenderam as disposições do edital. Já os documentos de habilitação encaminhados pelo leiloeiro ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS deixou de observar os seguintes itens do edital 1) itens 5.1.4, alínea “b”, vez que deixou de declarar a Cláusula Quinta e Sétima do Termo de Compromisso (Anexo III); 2) item 5.1.4, alínea “c” e I do Edital, vez que as declarações constantes do Anexo IV estão incompletas, ou seja, declarou parcialmente o item 07 (item 5.1.4, alínea i), não declarou o item 08 e o item 10 deixou de mencionar que a localização será em qualquer Município da Grande Vitória; 3) item 5.4, vez que não apresentou o Anexo II, com as respectivas declarações. Por fim, o leiloeiro apresentou a certidão emitida pela Justiça Federal (item 5.2.1, “f”) positiva. Finalizada a análise decide esta Comissão suspender a sessão e reagendar para o dia 16 de março de 2022, tendo em vista a ausência dos membros Wanderson e Zulmira nos dias 14 de março de 2022 e 15 de março de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESPIRITO SANTO  
CNPJ: 27.165.182/0001-07

2022, respectivamente. Consigna-se que os envelopes de Habilitação dos Leiloeiros MARCUS ALLAIN DE OLIVEIRA BARBOSA; RENAN NERIS DA SILVA; SERGIO DE PAULA PEREIRA; GABRIEL FARDIN PEREIRA e GUSTAVO BOLZAN permaneceram lacrados. Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a Sessão às 16h00min. Eu, Aline de Almeida Silva Perovano, lavrei a presente ata que por todos os membros da CPL segue assinada.

  
Aline de Almeida Silva Perovano  
**Presidente da CPL**

  
Wanderson Morett dos Santos Rosa  
**Membro**

  
Carlos Eduardo de Oliveira Gustavo  
**Membro**

  
Zulmira Gozer Zerbini  
**Membro**





PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESPIRITO SANTO  
CNPJ: 27.165.182/0001- 07

### ATA 03 - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL Nº 001/2022

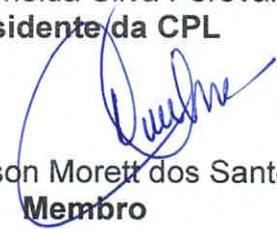
Aos 16 dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 14h30min, nas dependências da Sala de Sessão de Licitações da CPL/Prefeitura Municipal de Fundão – ES, sediada na Rua Stéfano Broseghini, nº 133, 1º Pavimento, Centro, Fundão/ES, CEP 29.185-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, composta pela Presidente Aline de Almeida Silva Perovano e pelos membros Wanderson Morett dos Santos Rosa, Carlos Eduardo de Oliveira Gustavo e Zulmira Gozer Zerbini, devidamente designados pelo Decreto Municipal nº 851/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei 8.666/93, para dar sequência aos procedimentos relativos ao Credenciamento de Leiloeiro Oficial nº 001/2022, processo administrativo nº 8229/2021, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS À ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Iniciada a Sessão foram abertos os envelopes dos Leiloeiros MARCUS ALLAIN DE OLIVEIRA BARBOSA; RENAN NERIS DA SILVA; SERGIO DE PAULA PEREIRA; GABRIEL FARDIN PEREIRA e GUSTAVO BOLZAN, sendo os mesmos rubricados por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação, distribuídos e redistribuídos para análise, conforme item 5 do Edital Retificado II de Credenciamento de Leiloeiro Oficial nº 001/2022. Após análise, registra-se que os documentos de habilitação encaminhados pelos Leiloeiros MARCUS ALLAIN DE OLIVEIRA BARBOSA, RENAN NERIS DA SILVA e SERGIO DE PAULA PEREIRA atenderam as disposições do edital. Já os documentos de habilitação encaminhados pelo leiloeiro GABRIEL FARDIN PEREIRA e GUSTAVO BOLZAN deixaram de atender o Edital. O Leiloeiro GABRIEL FARDIN PEREIRA deixou de observar o item 5.1.2, alínea “e”, vez que o mesmo apresentou apenas a certidão da 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual Privativa das Execuções Fiscais e da 1ª Vara da Fazenda Pública Privativa das Execuções Fiscais Municipais de Vitória, deixando de apresentar a certidão referente a 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual Privativa das Execuções Fiscais e da 2ª Vara da Fazenda Pública Privativa das Execuções Fiscais Municipais de Vitória, exigindo o edital que fosse apresentada a Certidão emitida pelos Cartórios de Distribuição do domicílio do leiloeiro. Registro também que o leiloeiro apresentou a certidão emitida pela Justiça Federal (item 5.2.1, “f”) positiva. Já o Leiloeiro GUSTAVO BOLZAN deixou de atender aos itens 5.1.4, alíneas “d”, incisos VI e VII e alínea “h” do Edital, ou seja, apresentou redação divergente para o inciso VI, não apresentou declaração para o inciso VII e apresentou redação divergente para a alínea “h”, conforme se observa na Declaração referente ao Anexo IV. Verifica-se também que em análise da autenticidade do documento referente à certidão de Matrícula na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, item 5.1.2, alínea “b” do edital, verificou-se que o documento emitido no site [simplifica.es.gov.br](http://simplifica.es.gov.br), conforme código AHDWGH6 estabelecido na certidão de matrícula, constatou-se que os documentos são



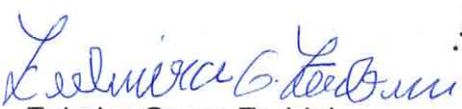
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
**ESPIRITO SANTO**  
**CNPJ: 27.165.182/0001- 07**

divergentes, ou seja, o documento apresentado pelo leiloeiro informa que sua inscrição é 074/2020 e sua emissão se deu em 10/01/2022 às 17:27:05, já o documento de autenticidade gerado no site simplifica.es.gov.br informa que a inscrição do leiloeiro é 073/2020 e sua emissão se deu em 17/01/2022 às 14:40:43, ou seja, os documentos não são equivalentes. Desta forma, decide esta comissão realizar diligência na junta Comercial, conforme art. 43, §3º da Lei n 8.666/93. Neste sentido, decide esta Comissão encerrar a sessão remarcando-a para o dia 17 de março de 2022. Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a Sessão às 16h00min. Eu, Aline de Almeida Silva Perovano, lavrei a presente ata que por todos os membros da CPL segue assinada.

  
Aline de Almeida Silva Perovano  
**Presidente da CPL**

  
Wanderson Morett dos Santos Rosa  
**Membro**

  
Carlos Eduardo de Oliveira Gustavo  
**Membro**

  
Zulmira Gozer Zerbini  
**Membro**







## CERTIDÃO ESPECÍFICA

**CERTIFICAMOS QUE O LEILOEIRO GUSTAVO BOLZAN, INSCRITO NO CPF Nº 027.794.137-37, ENCONTRA-SE COM SUA INSCRIÇÃO Nº 073/2020, REGULAR PERANTE A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

NIRE: 32500100191



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESPIRITO SANTO  
CNPJ: 27.165.182/0001- 07

#### ATA 04 - JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL Nº 001/2022

Aos 17 dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 15h00min, nas dependências da Sala de Sessão de Licitações da CPL/Prefeitura Municipal de Fundão – ES, sediada na Rua Stéfano Broseghini, nº 133, 1º Pavimento, Centro, Fundão/ES, CEP 29.185-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, composta pela Presidente Aline de Almeida Silva Perovano e pelos membros Wanderson Morett dos Santos Rosa, Carlos Eduardo de Oliveira Gustavo e Zulmira Gozer Zerbini, devidamente designados pelo Decreto Municipal nº 851/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei 8.666/93, para julgamento dos documentos de Habilitação relativos ao Credenciamento de Leiloeiro Oficial nº 001/2022, processo administrativo nº 8229/2021, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS À ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Iniciada a Sessão foi constatado que a Junta Comercial do Estado do Espírito Santo não respondeu ao e-mail encaminhado no dia 16 de março de 2022, decidindo assim os membros entrarem em contato com referido órgão explicando toda a situação ocorrida em relação à certidão de matrícula do Leiloeiro Gustavo Bolzan. Em resposta ao questionamento, a Junta apenas encaminhou nova certidão, sem entrar no mérito da questão. Porém foi informado via telefone (27) 3636-9300 pelo Sr. Dercy Dias Gomes, Assessor Especial, que a certidão de matrícula emitida pela junta é o único documentos digitado, sem dar maiores explicações, não sabendo explicar a divergência no documento que confere a autenticidade. No entanto, verifica-se que o Leiloeiro Gustavo Bolzan é matriculado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº 073/2020, conforme Relação de Leiloeiros Regulares, emitido no site da Junta Comercial e também pela Certidão enviada pelo Sr. Dercy. Nestes termos, esta Comissão decide aceitar o documento apresentado pelo Leiloeiro por se tratar apenas de um erro material, uma vez que a informação prestada pela Junta Comercial é de que o referido documento é digitado. Ultrapassada esta questão DECIDE a Comissão Permanente de Licitação, após análise das documentações apresentadas ao Edital de Credenciamento 01/2022, conforme relatado nas Atas 01, 02 e 03, **HABILITAR** os leiloeiros JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, SANDRA DE FÁTIMA SANTOS, RONALD DE FREITAS MOREIRA, CAROLINE DE SOUSA RIBAS, PIETRÂNGELO ROSALÉM, MARCUS ALLAIN DE OLIVEIRA BARBOSA, RENAN NERIS DA SILVA, SERGIO DE PAULA PEREIRA e **INABILITAR** os leiloeiros ALEXANDER PRETTI; GABRIEL FARDIN PEREIRA e GUSTAVO BOLZAN. Registra-se que todos os requerimentos supracitados foram recebidos, processados, e julgados pela Comissão, culminando com os resultados acima. A comissão divulgará no Diário Oficial do Estado – DIOES,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
**ESPIRITO SANTO**  
**CNPJ: 27.165.182/0001- 07**

no Diário Oficial dos Municípios – AMUNES, no Jornal A GAZETA e no site desta Municipalidade ([www.fundao.es.gov.br](http://www.fundao.es.gov.br)), a lista com o resultado do credenciamento, cabendo recurso no prazo de cinco dias úteis, a partir da divulgação, nos termos do art. 109 da Lei n 8.666/93. Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a Sessão às 16h00min. Eu, Aline de Almeida Silva Perovano, lavrei a presente ata que por todos os membros da CPL segue assinada.

  
Aline de Almeida Silva Perovano  
**Presidente da CPL**

  
Wanderson Morett dos Santos Rosa  
**Membro**

  
Carlos Eduardo de Oliveira Gustavo  
**Membro**

  
Zulmira Gozer Zerbini  
**Membro**

Assunto: **Fwd: Certidão Gustavo Bolzan**  
De: <licitacao@fundao.es.gov.br>  
Para: <dercy.gomes@jucees.es.gov.br>  
Data: 16/03/2022 16:10



- BRN3C2AF4E24020\_0000000468.pdf (~107 KB)
- CERTIDÃO APRESENTADO PELO LEILOEIRO.pdf (~87 KB)
- consulta-certidao - SIMPLIFICA.pdf (~343 KB)

Boa tarde! O Município de Fundão está realizando Credenciamento de Leiloeiro. Exige o edital que o leiloeiro apresente a Certidão de Matrícula na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, conforme já relatado a vossa senhoria pelo servidor Carlos Eduardo.

Foi apresentado pelo leiloeiro GUSTAVO BOLZAN a certidão de Matrícula na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, conforme exige o edital. Verificando a autenticidade do referido documento no site simplifica.es.gov.br, no código estabelecido no próprio documento, qual seja, AHDWGHL6, constatou-se que os documentos são divergentes. Explico, o documento apresentado pelo leiloeiro informa que sua inscrição é 074/2020 e sua emissão se deu em 10/01/2022 às 17:27:05. O documento de autenticidade que aparece no simplifica.es.gov.br informa que a inscrição do leiloeiro é 073/2020 e sua emissão se deu em 17/01/2022 às 14:40:43, ou seja, os documentos não batem. Desta forma, solicito informações da Junta Comercial quanto o fato ocorrido, tendo em vista estes esclarecimentos são essenciais para a habilitação ou não do leiloeiro. Segue em anexo o documento enviado pelo leiloeiro e o documento gerado no simplifica.es.gov.br para conhecimento e esclarecimento.

Atenciosamente,

Aline de Almeida Silva Perovano

Presidente da CPL

(27) 3267-2008

pelo Da análise da certidão de Matrícula na Junta apresentado pelo

----- Mensagem original -----

**Assunto::**Fwd: Certidão Gustavo Bolzan  
**Data:**16/03/2022 15:49  
**De:**contratos@fundao.es.gov.br  
**Para::**licitacao@fundao.es.gov.br

---  
**Mayra Thomaz Pedroni**  
Setor de Contratos/ SEMAD  
Prefeitura Municipal de Fundão - ES  
Tel: (27)3267-2008

----- Mensagem original -----

**Assunto::**Certidão Gustavo Bolzan  
**Data:**16/03/2022 14:44  
**De:**uceesDercy Dias Gomes <dercy.gomes@j.es.gov.br>  
**Para::**contratos@fundao.es.gov.br

Boa tarde, segue ANEXO conforme solicitado



Assunto: **certidao**  
De: <licitacao@fundao.es.gov.br>  
Para: <dercy.gomes@jucees.es.gov.br>  
Data: 17/03/2022 15:24



- CERTIDÃO APRESENTADO PELO LEILOEIRO.pdf (~87 KB)
- consulta-certidao - SIMPLIFICA.pdf (~343 KB)

Boa tarde! O Município de Fundão está realizando Credenciamento de Leiloeiro. Exige o edital que o leiloeiro apresente a Certidão de Matrícula na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, conforme já relatado a vossa senhoria pelo servidor Carlos Eduardo.

Foi apresentado pelo leiloeiro GUSTAVO BOLZAN a certidão de Matrícula na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, conforme exige o edital. Verificando a autenticidade do referido documento no site [simplifica.es.gov.br](http://simplifica.es.gov.br), no código estabelecido no próprio documento, qual seja, AHDWGHL6, constatou-se que os documentos são divergentes. Explico, o documento apresentado pelo leiloeiro informa que sua inscrição é 074/2020 e sua emissão se deu em 10/01/2022 às 17:27:05. O documento de autenticidade que aparece no [simplifica.es.gov.br](http://simplifica.es.gov.br) informa que a inscrição do leiloeiro é 073/2020 e sua emissão se deu em 17/01/2022 às 14:40:43, ou seja, os documentos não batem. Desta forma, solicito informações da Junta Comercial quanto o fato ocorrido, tendo em vista estes esclarecimentos são essenciais para a habilitação ou não do leiloeiro. Segue em anexo o documento enviado pelo leiloeiro e o documento gerado no [simplifica.es.gov.br](http://simplifica.es.gov.br) para conhecimento e esclarecimento.

Atenciosamente,

Aline de Almeida Silva Perovano

Presidente da CPL

(27) 3267-2008

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature, a circular mark, and a stylized signature.

certidao

De: Aline de Almeida Silva (alinea\_s@yahoo.com.br)

Para: dercy.gomes@jucees.es.gov.br

Data: quinta-feira, 17 de março de 2022 15:33 GMT-3

Boa tarde! O Município de Fundão está realizando Credenciamento de Leiloeiro. Exige o edital que o leiloeiro apresente a Certidão de Matrícula na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, conforme já relatado a vossa senhoria pelo servidor Carlos Eduardo.

Foi apresentado pelo leiloeiro GUSTAVO BOLZAN a certidão de Matrícula na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, conforme exige o edital. Verificando a autenticidade do referido documento no site simplifica.es.gov.br, no código estabelecido no próprio documento, qual seja, AHDWGH6, constatou-se que os documentos são divergentes. Explico, o documento apresentado pelo leiloeiro informa que sua inscrição é 074/2020 e sua emissão se deu em 10/01/2022 às 17:27:05. O documento de autenticidade que aparece no simplifica.es.gov.br informa que a inscrição do leiloeiro é 073/2020 e sua emissão se deu em 17/01/2022 às 14:40:43, ou seja, os documentos não batem. Desta forma, solicito informações da Junta Comercial quanto o fato ocorrido, tendo em vista estes esclarecimentos são essenciais para a habilitação ou não do leiloeiro. Segue em anexo o documento enviado pelo leiloeiro e o documento gerado no simplifica.es.gov.br para conhecimento e esclarecimento.

Atenciosamente,

Aline de Almeida Silva Perovano

Presidente da CPL

(27) 3267-2008

 CERTIDÃO APRESENTADO PELO LEILOEIRO.pdf  
86.7kB

 consulta-certidao - SIMPLIFICA.pdf  
342.6kB



Re: certidao

De: Dercy Dias Gomes (dercy.gomes@jucees.es.gov.br)

Para: aline\_s@yahoo.com.br

Data: quinta-feira, 17 de março de 2022 15:51 GMT-3

Boa tarde, segue Anexo conforme solicitado. (favor confirmar o recebimento)

ATENCIOSAMENTE,

DERCY DIAS GOMES  
ASSESSOR ESPECIAL  
ENCARREGADO INTERNO PELA APLICAÇÃO DA LGPD/JUCEES  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL/JUCEES)  
CONTRATOS/CONVÊNIOS ÓRGÃOS PÚBLICOS/LEILOEIROS  
TEL: (27) 3636-9300 - OPÇÃO 3

"Esta mensagem pode conter, incluindo seus anexos, informações confidenciais, de uso restrito e/ou legalmente protegidas. Sua divulgação, cópia ou arquivamento desautorizados é proibida e sujeita o infrator às penas da lei. Se você a recebeu por engano, nos comunique e em seguida elimine a mensagem de sua caixa de e-mails."

De: "Aline de Almeida Silva" <aline\_s@yahoo.com.br>  
Para: "dercy gomes" <dercy.gomes@jucees.es.gov.br>  
Enviadas: Quinta-feira, 17 de março de 2022 15:33:23  
Assunto: certidao

Boa tarde! O Município de Fundão está realizando Credenciamento de Leiloeiro. Exige o edital que o leiloeiro apresente a Certidão de Matrícula na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, conforme já relatado a vossa senhoria pelo servidor Carlos Eduardo.

Foi apresentado pelo leiloeiro GUSTAVO BOLZAN a certidão de Matrícula na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, conforme exige o edital. Verificando a autenticidade do referido documento no site [simplifica.es.gov.br](http://simplifica.es.gov.br), no código estabelecido no próprio documento, qual seja, AHDWGHL6, constatou-se que os documentos são divergentes. Explico, o documento apresentado pelo leiloeiro informa que sua inscrição é 074/2020 e sua emissão se deu em 10/01/2022 às 17:27:05. O documento de autenticidade que aparece no [simplifica.es.gov.br](http://simplifica.es.gov.br) informa que a inscrição do leiloeiro é 073/2020 e sua emissão se deu em 17/01/2022 às 14:40:43, ou seja, os documentos não batem. Desta forma, solicito informações da Junta Comercial quanto o fato ocorrido, tendo em vista estes esclarecimentos são essenciais para a habilitação ou não do leiloeiro. Segue em anexo o documento enviado pelo leiloeiro e o documento gerado no [simplifica.es.gov.br](http://simplifica.es.gov.br) para conhecimento e esclarecimento.

Atenciosamente,

Aline de Almeida Silva Perovano

Presidente da CPL

(27) 3267-2008



BRN3C2AF4E24020\_0000000493.pdf

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

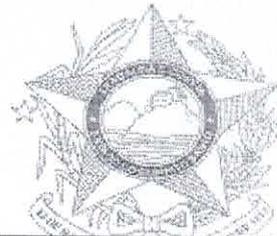
## CERTIDÃO ESPECÍFICA

**CERTIFICAMOS QUE O LEILOEIRO GUSTAVO BOLZAN, INSCRITO NO CPF N° 027.794.137-37, ENCONTRA-SE COM SUA INSCRIÇÃO N° 073/2020, REGULAR PERANTE A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

NIRE: 32500100191

**Comprovo a veracidade da presente certidão.**

  
Dercy Dias Gomes  
Assessor Especial  
Nível II  
JUCCES  
EM 17/03/22



## RELAÇÃO DE LEILOEIROS REGULARES

MATRÍCULA

**073/2020**

NOME

**GUSTAVO BOLZAN**

ENDEREÇO

Rua Domingos Lourencini Oliveira, 04, Parque  
Laranjeiras, Cachoeiro de Itapemirim-ES CEP:  
29317-060

ENDEREÇO ELETRÔNICO

<https://www.gbleiloes.com.br/>

E-MAIL

[gustavo@gbleiloes.com.br](mailto:gustavo@gbleiloes.com.br)

TELEFONE

(28) 99956-5850

MATRÍCULA

**074/2020**

NOME

**ARNALDO EMILIO COLOMBAROLLI**

ENDEREÇO

Rua Presidente Juscelino Kubitschek, 37,  
Siderúrgica, Sabará-MG  
Cep: 34515-170

ENDEREÇO ELETRÔNICO

<https://arnaldoleiloes.com.br/>

E-MAIL

[arnaldoleiloes@gmail.com](mailto:arnaldoleiloes@gmail.com)

TELEFONE

(31) 99992-5828

(31) 99275-3244

MATRÍCULA

**075/2020**

NOME

**ALEX WILLIAN HOPPE**

ENDEREÇO

Rua Alberto Tokarski, 11, Centro, Canoinhas-  
SC  
CEP: 89460-070

ENDEREÇO ELETRÔNICO

<https://www.hoppeleiloes.com.br/>

E-MAIL

[licitacoes@hoppeleiloes.com.br](mailto:licitacoes@hoppeleiloes.com.br)

TELEFONE

(47) 3622-5164

(47) 3622-4708

MATRÍCULA

**076/2021**

NOME

**JOSECELLI KILDARE FRAGA GOMES**

ENDEREÇO

Rua Bombeiro Eliezer de Alexandrino, 107 -  
Ed. Praia de Aleluia, Apt° 04 - Boca do Rio,  
Salvador-BA CEP: 41710-790

ENDEREÇO ELETRÔNICO

E-MAIL

[kildare.gomes@hotmail.com](mailto:kildare.gomes@hotmail.com)

TELEFONE

(71) 99247-8696